Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.080, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

ALTERA O DECRETO Nº 2.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ERECHIM.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 2.600, de 04/01/94 e do Regimento Interno do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim, e considerando o expediente de Processo Administrativo nº 990 / 2006,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica alterado a alínea "j" do Art. 1º, do Decreto nº 2.826, de 10 de outubro de 2003, que Nomeia os Membros do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - .....

j) representantes da União dos Moradores de Erechim - UAME:

1. Titular : ***Senhor Olnei de Paula Gomes***
2. Suplente: ***Senhor Lindomar Mattos Coelho"***

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de junho de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração